



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre alteração no Regimento Interno com a finalidade de transformar a Comissão Temporária de Apoio ao Profissional – CTAP-CAU/MG em comissão especial.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 217.3.6/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/MG, para deliberação da COA-CAU/MG;

Considerando a solicitação da Coordenação da CTAP-CAU/MG de prorrogação dos trabalhos da comissão por seis meses;

Considerando que, quando da aprovação da prorrogação dos trabalhos da CTAP-CAU/MG na 153ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, foi solicitado que a COA analisasse a viabilidade de integração da comissão como comissão especial do CAU/MG;

Considerando que a COA-CAU/MG está trabalhando na minuta do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o relevante trabalho da mencionada comissão temporária nos primeiros seis meses de atuação

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o encaminhamento da matéria à COA-CAU/MG para verificação da viabilidade de transformar a CTAP-CAU/MG em comissão especial.
2. **Encaminhar** à COA-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/08/2024, às 13:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **563B5A76** e informando o identificador **0323221**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001246/2024-91

0323221v2